



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Conceição S/N Centro
Areia Branca (RN) 59655-000

Lei MUNICIPAL DE Nº 1090/2008.

Denomina de Sr. MANUEL DE SOUZA ARAÚJO (Manuel da Pipoca) a 3ª Rua, que está situada no Habitar Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Sr. MANUEL DE SOUZA ARAÚJO (Manuel da Pipoca) a 3ª Rua do Projeto Habitar Brasil.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 18 de junho de 2008.

Manoel Cunha Neto
Prefeito Municipal